

POLONOROESTE

 fundação instituto de pesquisas econômicas

URUEU-WAU-WAU — 4.º RELATÓRIO

RELATÓRIO SOBRE A NECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO E
EFETIVA DEMARCAÇÃO DA ÁREA CONJUNTA DE
PRESERVAÇÃO A.I. URUEU-WAU-WAU (FUNAI)
E O PARQUE NACIONAL DE PACAAS-NOVOS
(IBDF)

URUEU-WAU-WAU — 5.º RELATÓRIO

A HIDROELÉTRICA DE SAMUEL E OS URUEU-WAU-WAU

MAURO DE MELLO LEONEL JR.

JUNHO - 1986

POLONOROESTE

FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

Urueu-Wau-Wau - 4º Relatório

Mauro de Mello Leonel Jr.

Junho - 1986

INTRODUÇÃO

Através do Decreto Presidencial nº 91.416, de 09/07/1985, o Presidente da República, José Sarney, interditou a A. I. Urueu-Wau+Wau, coincidindo parcialmente com o Parque Nacional de Pacaas-Novos, do IBDF. No entanto, como é sabido, há na prática jurídica do País uma longa distância entre a lei e sua efetiva implementação.

Há diversas ofensivas coordenadas procurando a revisão da medida que garante aos índios Urueu-Wau-Wau o pleno usufruto do território em que habitam, contrariando assim o previsto no Artigo 198 da Constituição Federal em vigor. A forma desordenada como se promoveu a ocupação de Rondônia, colocou o território indígena como alvo da cobiça de diversos interesses, em particular de mineradoras, madeireiras, agropecuárias, e de políticos locais que pretendem lotear as terras indígenas com finalidades eleitorais.

1- MORTES

A não efetivação das medidas de proteção física sobre o terreno, e jurídico-institucional, vem permitindo a continuação de confrontos sangrentos entre índios e não índios em torno do território indígena. No final de 1985 a Polícia Federal de Rondônia recebeu a denúncia de que dois índios foram mortos no Rio Manuel Correia. Após o assassinato, segundo a testemunha, os índios foram mal enterrados, com as pernas fora da terra. O delegado da Polícia Federal comunicou o fato à Funai, e dispos-se a investigar. Vários meses se passaram sem que a verificação fosse feita, a Funai alegando falta de recursos. A testemunha assistira aos fatos, como contratado de uma mineradora, da qual fugira, em razão das péssimas condições de trabalho e remuneração. Não se sabe ao certo se são Urueu-Wau-Wau, ou outros índios sem contato, nos rios S. Miguel e Manuel Correia.

Nos primeiros seis meses de 1986, vários confrontos ocorreram, até hoje mal esclarecidos e urge investigá-los. No rio São Miguel, os índios relataram à Funai terem sido espingardeados por dois homens, supõe-se garimpeiros. Um dia depois os índios apreenderam a lancha de metal e mataram os dois. Incidentes semelhantes vêm ocorrendo nas imediações dos Projetos Jaru e Ouro Preto, do INCRA, devido à indefinição de limites. Num deles, por exemplo, no mês de abril, um grupo de índios fez amizade com dois garimpeiros, nas cercanias do Projeto do INCRA na região do Jaru. Os dois acompanharam os índios para dentro da área. Lá desentederam-se e os dois teriam sido mortos.

Na mesma região há relatos de um outro confronto, também no mês de abril. No limite da área indígena com um dos Projetos do INCRA, nas proximidades de Mirante da Serra, alguns índios tentaram conversar com invasores. Perguntaram, no pouco português que aprendem, se a arma estava carregada. O invasor

levantou a arma e foi atingido por uma flecha, assim como seu companheiro. Desta vez a Funai tentou investigar, sem resultados. O boato na região é de que um teria morrido, e outro, ferido, não quis aparecer por ser invasor a serviço de uma ma deireira, e temia ser preso ou interrogado.

Outro incidente, ocorrido no início do ano, demonstra tam bém o clima da região. A Funai acompanhou os índios, tentando mostrar-lhes os limites da área conjunta com o IBDF. Encontraram um grupo armado que a Funai convidou a sair da área. Um dos índios reconheceu alguém que atirara nele há alguns me ses. Voltou para a aldeia, chamou outros índios, despiram-se, armaram-se e foram atrás do grupo, matando a flechadas o homem que o índio reconhecera como seu agressor. A Funai apenas percebeu a manobra após o seu desfecho. Todos este relatos ca recem de esclarecimentos.

2- "ÍNDIOS INVASORES"

A má informação sobre os direitos indígenas é tão grande em Rondônia, que o Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, em 09.05.86, escreveu ao delegado regional da Funai, "no sentido de providenciar a retirada dos índios invasores no se tor Novo Destino, no Distrito de Alvorada do Oeste - RO, pois os moradores daquele setor precisam preparar a terra para o plantio de suas lavouras".

"Vale salientar - acrescenta o edil - que, estas terras ficam a 4 Km. da lateral do setor com as terras da Funai, sen do que os índios invasores avançaram 4 Km. adentro das terras da União, ainda mais estão perseguindo os lavradores, includi ve fazendo estepe(sic) nos caminhos da lavoura, impedindo as sim a passagem dos lavradores, como também arrancando as ma tas das laterais com uma certa agressividade".

Eis um outro ponto em que se anunciam conflitos, se já não ocorreram. As autoridades em sua maioria, têm a visão ex

posta pelo vereador. Os índios são invasores e os recém-chegados são titulados, ou seja uma inversão do disposto na lei. Ainda não se esclareceu se os índios de Alvorada do Oeste são Urueu-Wau-Wau, ou outros desconhecidos e sem contato com a Funai. O chefe da Frente de Atração Urueu-Wau-Wau, sertanista Hugo Santana, foi à região proceder a um levantamento, mas, carente de recursos, apoio jurídico, material e recursos humanos, não pode concluir seu trabalho.

3- DEMARCAÇÃO

Os fatos acima relatados continuarão a ocorrer até que a demarcação e a homologação da área indígena e Parque Nacional (IBDF) conveniados, tornem-se uma realidade. A um alto custo, o Departamento Geográfico do Exército Nacional foi contratado pela Funai para proceder à demarcação da área conveniada com o IBDF. Sendo a região de difícil acesso, onde apenas vivem os índios e transitam garimpeiros, o Exército terminou por subcontratar uma empresa encarregada dos trabalhos finais de demarcação física sobre o terreno.

Recorrera-se ao Exército diante das dimensões da empreitada, e por seu equipamento de alto nível técnico, apesar de algumas empresas particulares oferecerem um custo duas vezes menor. A verdade é que algumas firmas privadas haviam demonstrado flagrante conluio com fazendeiros vizinhos a áreas indígenas, ocasionando deliberadas alterações nas demarcações em favor de terceiros, como ocorreu no P.I. Lourdes e no Aripuanã. O Exército oferecia, assim, maiores garantias.

Só que, vários meses passados, o Exército ainda não entregou a demarcação à Funai, que tão pouco a exigiu ou cobrou. Lembre-se que a Funai deveria conferir os limites, e não o fez. Ou seja, mesmo que o Exército entregue os mapas e relatórios, o correto é comprová-los sobre o terreno, ainda mais sabendo-se que foram feitos por uma empresa subcontratada. A re

cém instituída superintendência de terras da Funai ainda não mandou um técnico percorrera a demarcação, não podendo assim' recebê-la, condição para encerramento do contrato. .

Sabe-se que a demarcação não corresponde ao encomendado. Os sertanistas da Funai já tentaram encontrar os marcos e picadas sem resultado. Num local onde a picada foi identificada, é flagrante o descaso com que foi feita; três meses depois já estava tragada pela mata. Ao invés dos três metros mínimos que se previam como necessários, a picada tem menos de um metro de largura, e ao invés de desmatada, apenas quebraram-se alguns galhos a golpe de facão.

Nos planos da Frente de Atração, a picada seria transitável, permitindo-se a vigilância em torno do perímetro da área, em barco e lombo de burro. A picada feita pela empresa é intran-sitável, e, mais grave, de difícil identificação. As poucas placas colocadas nas imediações da área foram arrancadas a golpes de facão ou balas de revólver, como na região do Projeto Jaru. O mesmo ocorreu no Parque do Aripuanã, demarcado no mesmo contrato. Recentemente alguns funcionários da Funai foram reconhecer os limites da A.I. Roosevelt e na altura do marco 6 descobriram que a picada simplesmente não continuava.

Tais fatos, misto de deliberada má vontade e incompetência, estão na origem dos conflitos recentes e vindouros, inevitáveis, caso não se implementem medidas concretas de proteção da área do convênio Funai/IBDF, garantindo sua preservação permanente.

4- INVASÕES - Projeto Burareiro

Apesar dos 113 títulos, indevidamente concedidos na ponta sul do Projeto Burareiro, contra o parecer da Funai em 1981, as invasões ao norte dos Urueu-Wau-Wau limitavam-se à presença sazonal de seringueiros. Tal fato deve-se às dezenas de mortes de índios e brancos, nas imediações do Igarapé No

va Floresta e da Cachoeira Montenegro do rio Jamari, limite indicado pelos índios como ponto máximo de tolerância.

Em 1985, com o Decreto Presidencial fixando os limites de maneira definitiva, ao contrário do que se podia esperar, iniciou-se um forte processo de invasão. Um dos responsáveis pelo INCRA em Porto Velho informou que, em julho de 1986, vários tratores e caminhões entrariam abrindo estradas ao norte da área indígena, efetivando sua ocupação. Tal ação teria sido autorizada por Brasília, em acordos entre ministros e o de Rondônia. Seu objetivo seria a alteração na prática do limite norte, dando assim satisfação aos recentes reclamos dos políticos de Rondônia, em vésperas de eleição, e aos fortes interesses econômicos, em particular os ligados à mineração de cassiterita, que consideram mais fácil e barato lesar os índios do que fazer acordos com particulares em outras áreas, embora a presença deste mineral na área indígena seja inexpressíva perto do que há fora dela.

O ano eleitoral, coincidindo parcialmente com a seca, torna ainda mais perigosa e delicada a situação no limite norte. O fato de existirem ali um grupo de titulados, embora os índios tivessem impedido a ocupação de fato do terreno, transforma estes titulados em escudo para os grandes interesses que disputam estas terras, como se verá. Toda a campanha feita contra os direitos dos Urueu-Wau-Wau, têm estes titulados em epígrafe. É notório, no entanto, que estes títulos foram concedidos contra o parecer da Funai, e ilegalmente, uma vez que seus beneficiários não realizaram ocupação de fato, conforme está explícito inclusive nos processos de titulação existentes nos arquivos do INCRA em Porto Velho. Os índios mostraram sua oposição através de sucessivas mortes ao redor da Cachoeira de Montenegro.

Por ocasião das longas negociações entre a FUNAI/IBDF/INCRA/MIRAD, que levaram à demarcação dos Urueu-Wau-Wau, ficou resolvido que o INCRA faria uma revisão destas titulações do

Projeto Burareiro, visando retitular os realmente desfavorecidos, e reassentar os que tivessem ousado instalar-se em área de conflito. Várias áreas foram indicadas para o efeito. Ocorre que estas terras sofreram grande valorização com o asfaltamento da BR-364 e a proximidade da Cidade de Ariquemes, de alto crescimento demográfico, tornando-se altamente interessantes' à especulação, agravada pela presença de cassiterita.

Vale relembrar que em 07.11.79(FUNAI -8º D.R.) o sertanista Apoena Meirelles advertia que o lote 0-5 do Projeto Burareiro onde se dera um ataque indígena contra a família Fábio Prestes, estava dentro da área Urueu-Wau-Wau. Em 26/11/1979 o sertanista Benamour Fontes adverte sobre novo ataque no Igaraapé Floresta, contra Daniel Castro e Silva e Eifas, o último, ferido, sobreviveria.

Apesar destes fatos, o INCRA, por rádio, permite a ocupação do Projeto Burareiro em 15/05/1980: "Comunico que todos os parceleiros das linhas CO, C5, C10, e C15 do PAD Burareiro estão liberados para reiniciarem suas atividades agrícolas.CETR/INCRA/RO".

Em 14/10/80 o INCRA em Ariquemes afixa a convocação de 101 pessoas para receber títulos no PAD Burareiro, a que compareçam na sede do INCRA "para tratar de assunto referente titulação, área anteriormente interdita pela Funai".

Assim, contra o parecer da Funai, em 08.11.80 através de folhas impressas, o INCRA encaminha a titulação de uma centena de lotes, considerando que "a inexistência de benfeitorias no imóvel, justifica-se por motivo de força maior", ou seja, "face aos trabalhos de atração promovidos pela Funai, aos limites da área indígena dos Urueu-Wau-Wau". Em 1983 novo ataque, e no va morte. Em 1985, em 04/06, o Mirad-Incra, reconhece que "a a grande maioria de seus beneficiários (dos documentos de titulação) não residia nos respectivos lotes", e que, "acreditava-se que a atual ocupação desses lotes é precária, face à ausência

de estradas de acesso ", e ainda "podemos afirmar que o processo de desmatamento nessa região apenas se iniciou", (ver Altamir Wolmann , Mirad/Incra, 04.06.85).

O GT-Interministerial responsável pela definição das áreas indígenas esperava o reassentamento dos cerca de cem titulados do Projeto Burareiro, após o Decreto de 1985 garantindo os direitos indígenas. Nada disso foi feito. Nem o INCRA, nem a Funai, preocuparam-se em realizar um verdadeiro levantamento fundiário, uma triagem, com vistas a definir quais eram os titulados desfavorecidos, não ocupantes com direito a assentamento, por que titulados, e os raros ocupantes, para reassentamento , seis casos segundo a Funai.

Hoje está claro que o INCRA resiste a refazer as titulações incorretamente feitas no Projeto Burareiro. Nenhuma medida foi projetada ou executada para retirar os invasores. A Constituição é explícita sobre a anulação de títulos expedidos sobre área indígena, e um erro de instituição pública não justifica outro, ou seu prolongamento, ou agravamento, ou procrastinação. Há titulados que jamais exerceram ou exercerão atividades agrícolas, como é o caso de profissionais liberais de Ariquesmes, indevidamente titulados.

5- OS TITULADOS DO BURAREIRO E A GAINSA AGROPECUÁRIA S.A.

Em 6 de novembro de 1985 o governador de Rondônia, Angelo Angelin, pede ao Presidente José Sarney a revogação do Decreto garantindo os direitos dos Urueu-Wau-Wau. Em 07.11.85, Valter Arantes e João Arantes Jr. encabeçam vinte ilegalmente titulados do PAD Burareiro que impetram, com pedido de liminar, um mandado de segurança contra o Decreto Presidencial, que interdita a área do convênio IBDF/FUNAI.

Quem são os impetrantes ? Os já famosos senhores da Gainsa Agropecuária S/A, com sede à Av. Paulista, 1.765, Conjunto

92, em São Paulo.

O Incra já havia resistido na prática contra suas pretensões loteando parte deste títulos. Compraram recentemente com fins especulativos, antigos títulos de seringais, e hoje reivindicam 422.882 ha., apenas com os títulos dos seringais Canaã e Santa Cruz. O Supremo Tribunal Federal rejeitou a pretensão da Gainsa, embora acobertada com 20 titulados do Projeto Burareiro, argumentando que necessitava ir aos fatos, uma vez constatada a presença indígena. Os impetrantes argumentam que os índios já lá não estão. E as mortes de 1979 e 1983? E porque lá não entraram os impetrantes? E a etnohistória comprovando séculos de presença indígena?

O fato é que a Funai não se preparou para a gravidade da batalha jurídica que tem pela frente. São interesses poderosos, capazes de mover ministros e governadores de estado, como já se viu, escudados em posseiros. É urgente a atualização do levantamento dos reais ocupantes da parte do Projeto Burareiro, incidente e sobreposta à área Urueu-Wau-Wau. A Funai dispõe de milhares de documentos provando a permanente batalha dos índios contra os seringais Canaã e Santa Cruz, contra os Chaves, Arruda e etc... Porque não os utilizou, porque não se prepara para usá-los quando forem julgados os fatos? É urgente que a Funai se prepare adequadamente para a batalha jurídica com a empresa paulista e as mineradoras.

6- O LIMITE LESTE

Se, com o Projeto Burareiro, a Funai e os índios têm uma grande batalha jurídica, no limite leste, nas regiões dos Projetos Jarú e Ouro Preto, a batalha é de defesa física sobre o terreno, uma vez que os invasores não dispõem de títulos e estão entrando nesta seca de 1986.

Finalmente, em junho deste ano, a FUNAI/IBDF/PM realizaram uma expedição conjunta no terreno. Entre os projetos Jarú

e Ouro Preto, há várias linhas e travessões inventadas pelos invasores, como se fossem parte de projetos do INCRA, sendo na verdade falsos prolongamentos. Na frente vai desmatando a Madeireira Urupá. A expedição apreendeu 11.000 m³ de madeira, ou seja, algo próximo a sete milhões de cruzados, ou 500 mil dólares. As madeireiras estimulam a invasão de colonos, para poderem seguir avançando. Seus empregados e subcontratados a presentam-se como colonos sem terra aos funcionários da Funai. É nesta região que ocorreu o maior número de conflitos com mortes na área indígena Urueu-Wau-Wau/Parque Nacional de Pacaas-Novos, nesta primeira metade de 1986.

Estas invasões exigem profundas averiguações de responsabilidades. Alguns invasores argumentam serem autorizados pelo INCRA, e citam nomes de funcionários em Porto Velho. Dizem-se respaldados pelo governo do estado, e citam deputados e senadores como seus estimulantes, como os parlamentares : Orestes Muniz, Sidraque Muniz, Silverman Santos e Chiquilito, segundo informações da Funai.

A Funai investiga desmatamentos de duas outras madeireiras, a Cometa e a Mamoré, e também a atuação de um ex-funcionário do INCRA de Ji-Paraná, José Carlos, que vende lotes na área indígena.

7- LIMITE SUL

A Funai liberou os limites da BR-429, quando da demarcação da área indígena, próximo ao rio São Miguel e ao Projeto Bom Princípio. Ali o G.T. Interministerial previa a instalação dos invasores realmente desfavorecidos e de "boa-fé", do conjunto da área interdita para os Urueu-Wau-Wau e Parque Nacional Pacaas-Novos.

Nada foi feito, deixou-se aumentar o número de invasões e ocupações na área liberada pela Funai. O número de invasões é grande, embora a maioria não fixe efetiva residência. A pica-

da de demarcação, ao contrário de seu objetivo, é invisível e inencontrável. Supõe-se que o grupo IBDF/FUNAI/PM percorra estes limites, retirando e inventariando os invasores.

Há uma séria classificação de limites a ser feita, além da urgência de expedições para retirada dos invasores que se apresentam em todas as sêcas, estimulados pela ação das grandes madeireiras. Esta clarificação, com confirmação de traçado e reabertura de picada, instalação de placas e vigilância periódica, é a única possibilidade de tornar efetiva a preservação permanente, após a resolução da questão dos realmente titulados, cerca de uma centena no Projeto Burareiro. Há invasores também no limite sul: nenhum deles é titulado, e todos ali estão de fresca data e a cada sêca podem aumentar, caso a Funai não tome providências.

Há, no entanto, uma questão de limites mal resolvida, exigindo imediata peritagem técnica. Na linha sêca que vai do Igarapé Esmeril e rio Urupá, até a BR. 429, passando pelo rio Muqui e o Igarapé Norte-Sul, há diferenças de 1,5 Km. na demarcação feita pelo Exército e a feita pelo INCRA/IBDF. Este limite é comum à área indígena e ao Parque Nacional de Pacaas-Novos.

A presença de índios na área é inquestionável, historicamente, e nos relatos deste século, passando pela Missão Rondon, Lévi-Strauss, e os recentes confrontos nos rios Urupá e Muqui. Ocorre que o INCRA, num destes frequentes erros de demarcação, avançou 1,5Km. e há fazendas instaladas. O mais grave é que o grupo do Muqui ainda não foi identificado, poderia não ser Urueu-Wau-Wau e estar fora da área demarcada.

Há assim, duas iniciativas simultâneas e urgentes: encontrar o grupo que vive na região, e localizá-lo. Em segundo lugar, é indispensável a ação comum FUNAI/IBDF/INCRA/PM para um levantamento da presença de não índios na área, e uma peritagem técnica FUNAI/INCRA, para que se possa dar solução definitiva a questão da linha demarcatória.

8- SERINGAIS S.TOMÉ E S.LUIS

Restam mal resolvidas a questão dos seringais , que pela violência entraram em território indígena. O grupo Bennesby praticamente abandonou o seringal S.Tomé, uma vez que conservou a Fazenda Estrela fora da área, com mais de 60 mil hectares. Claro que continuam pressionando politicamente para uma redefinição da área favorável a seus interesses, em detrimento dos índios como parte integrante do *lobby* anti-indígena' de Rondônia. O fato é que a Funai ameaçada por uma onda de invasões e conflitos sangrentos, ao norte, sul e leste da área, promovidas pela BR. 429, e os projetos do INCRA, não dispõe de informações recentes sobre os seringais a oeste da área. A pista de pouso do seringal está fechada com barris de óleo vazios e em péssimo estado de conservação. A Funai alega falta de recursos para uma visita por barco ao seringal, e instalação ali do previsto posto de vigilância.

Segundo informação dos Urueu-Wau-Wau, ademais de suas várias aldeias na região do seringal, todas ligadas ao aguerrido grupo de Canindé, há um outro grupo não Urueu-Wau-Wau, vivendo na região do Cautário e Sotério. É urgente sua localização e proteção. O ponto de contato poderia ser a sede abandonada do ex-seringal São Tomé, onde em 83 deram-se os confrontos entre o gerente, garimpeiros e os índios.

Quanto ao seringal São Luis, fruto do famoso massacre dos Oroin em 1963, o próprio INCRA reconhece que conta hoje apenas com os seringueiros empregados de Manuel Lucino, recém-chegados, em sua maioria bolivianos. Há algum tempo, um dos seringueiros viu os índios pelas imediações. A Funai ainda não abriu o posto de vigilância ali previsto, ainda não retirou os invasores e nem chegou a reinstalar os sobreviventes Oroin que se encontram refugiados nas áreas Pacaas-Novos e rio Negro Ocaia. Assim, as informações sobre todo o limite oeste da á-

rea são precárias.

9- O ASFALTAMENTO DA BR - 429 E A ABERTURA DE VICINAIS

O programa viário elaborado para os próximos anos pelo governo de Rondônia poderá ser fatal aos Urueu-Wau-Wau, e aos demais grupos sem contato das proximidades, e da margem direita do Guaporé. A abertura da BR 429 já constitui um grave dano, permitindo, por exemplo, o Projeto Bom Princípio, e o aceleramento dos projetos vizinhos, como Jarú, Ouro Preto e etc...

Não há dúvidas que tal projeto deva ser retardado, apesar da forte pressão das grandes construtoras, que chegam a financiar o próprio governo contra o interesse da sociedade. A verdade é que as máquinas já se encontram na região e há mais lucro à vista em pô-las a trabalhar mesmo em obras absurdas, do do que em removê-las sul do país. Estas empresas são as maiores do país e seu poder de pressão e antecipação é inigualável.

Como foi explicado em relatório anterior, no planalto de Alta Lídia nascem os principais formadores das bacias do Guaporé, Mamoré e Madeira, por sua vez, grandes formadores do Amazonas. Atingir estas nascentes é condenar o sul do Amazonas e Rondônia ao aceleramento da desertificação em curso.

O asfaltamento da BR - 429 apenas deixará de ser uma ação nociva e predatória se antecedida por uma série de medidas preventivas, *indispensáveis e prévias*. A primeira delas é o *zoneamento ambiental*, permitindo a definição das áreas a serem preservadas, em particular as nascentes de rios e igarapés, e a margem direita do Guaporé, alagada boa parte do ano.

Em segundo lugar, é indispensável a definição da *fertili*dade do solo, para a prévia localização de projetos de assentamento adequados que representem algo viável, e não apenas desmatamento e desperdício de recursos humanos e florestais.

Em terceiro lugar, é urgente com ou sem asfaltamento, transformar as *reservas indígenas, parques nacionais e reservas biológicas* em algo mais do que figuras de decretos e mapas puramente decorativos, tornando-os realmente protegidos. Sua vigilância, consolidação jurídica passa por adequado planejamento, implementação, dotação orçamentária e manejo. Lembre-se as invasões do P.I, Rio Branco, o genocídio do rio Corumbiara e a área do rio Mequens ainda não demarcada.

Finalmente, e o mais importante, é o estudo das consequências ou *impacto social* deste asfaltamento sobre os ocupantes tradicionais da região, em particular os grupos indígenas sem contato, os seringueiros e ribeirinhos.

10- BR - 429 E ÍNDIOS SEM CONTATO

Tanto a BR-429, quanto a malha viária vicinal que a acompanha, representam uma grave ameaça aos últimos grupos indígenas sem contato, dispersos nas nascentes dos principais afluentes do Guaporé. Os Urueu-Wau-Wau, por exemplo, fazem referência a pelo menos três grupos estranhos à sua etnia: um nas imediações do Cautário e Sotério, outro próximo aos rios São Miguel e Manuel Correia e outro nas proximidades dos rios Muqui e Urupá.

A Funai não dispõe da localização destes grupos, nem geográfica, nem cultural. Há outros na região, como os Aruá a leste do P.I. Rio Branco e nas imediações da Cachoeira de Paulo Saldanha. Um outro grupo encontrar-se-ia relativamente protegido na Reserva Biológica do Guaporé.

É flagrante que o asfaltamento da BR-429 necessita ser antecedido por expedições de localização destes grupos, visando protegê-los do avanço da colonização consequente ao asfaltamento da BR-429, tornando-a trafegável todo o ano, e implementando a melhoria de suas vicinais. Mais grave são os projetos assentamentos nas cercanias dos rios Colorado e Massacá,

região de índios sem contato.

11- BR - 429, PARQUE NACIONAL DE PACAAS-NOVOS E ÁREA INDÍGENA
URUEU-WAU-WAU

O primeiro e grande desastre da BR-429 agora, antes mesmo de seu asfaltamento, é a verdadeira rota de invasões que representa a maior área de preservação de Rondônia, a do convênio IBDF/FUNAI. Há centenas de desmatamentos ao sul da área, em sua maioria de não residentes. São madeiras predatórias e plantações secundárias de agropecuárias das imediações.

Lembre-se que a FUNAI ainda desconhece a localização exata da maioria das aldeias Urueu-Wau-Wau, e que a demarcação não foi recebida nem conferida tecnicamente. Há mais de dois anos a FUNAI/IBDF/SUDECO discutem a criação de postos de vigilância, expedições e equipes volantes que tardam a concretizar-se. O mais grave é que a faixa do rio São Miguel onde se previa o assentamento dos invasores da área, está descoordenadamente sendo ocupada por terceiros, sem a faixa de proteção e amortecimento que se previa nas negociações FUNAI/INCRA que, como hoje se vê, eram puramente teóricas.

A verdade é que a não consolidação do contato e a má-vontade do poder público em explicitar os limites da área indígena, faz com que na prática ela não passe de um mapa e um gesto de boa-vontade. Prova são as quase uma dezena de mortos e feridos em incidentes mal esclarecidos, todos nas proximidades da 429, nos últimos meses. Apenas o aprofundamento dos conhecimentos sobre o modo de vida dos Urueu-Wau-Wau e a defesa da área interdita através de postos de vigilância e equipes volantes poderia permitir o asfaltamento da BR-429 e a extensão de sua malha viária vicinal.

12- POLONOROESTE, FUNAI E URUEU-WAU-WAU

As contínuas crises de sucessão na Funai estão na origem do impasse Urucu-Wau-Wau. Mas apenas na aparência na verdade é a ausência de uma clara política indigenista da Nova República que traz a indefinição no terreno. Ao contrário do que parece, a Funai entrará agora em sua fase mais crítica. Sob a capa de um discurso "técnico", a orientação do órgão encaminha-se para a subalternização em face dos interesses econômicos e regionais, perspectiva agravada pelo clientelismo eleitoral, onde os índios não têm nenhuma chance.

Quanto aos Urueu-Wau-Wau, os efeitos são evidentes. A frente de atração sempre foi um esforço meritório de um grupo de sertanistas tratados à mingua pela instituição indigenista. Os planos de implementação de uma política adequada de contato, vigilância territorial, prevenção e garantia à saúde, jamais saíram do papel ou das boas intenções.

As verbas do POLONOROESTE constituem também algo aleatório. Sempre são definidas abaixo das programações, geralmente mal elaboradas, e chegam com meses de atraso nas diferentes repartições onde transitam, sendo mais frequentemente reprogramadas, ou gastas nas intermediações, sem resultados qualitativos no terreno.

Os exemplos são os seguintes: a precária defesa jurídico-institucional da área; a inexistência de equipe volante de defesa contra invasões; a demora na instalação dos planejados postos de vigilância, mesmo que nos restringíssemos a um quarto dos previstos; ausência de levantamento de invasões; o insuficiente atendimento médico; demarcação inconsistente; carência de recursos humanos na área, em termos de qualidade e quantidade; falta de uma política adequada de contato; carência de recursos materiais ao menos os 50 muares para transporte já programados etc...

A orientação dos gastos do POLONOROESTE nos próximos anos, tanto relativamente aos Urueu-Wau-Wau, quanto às demais áreas de abrangência, deveriam ser planejadas a médio prazo. Numa primeira fase, dando-se prioridade à solução da questão terra, localização e proteção aos grupos sem contato, demarcação, vigilância e defesa jurídica das áreas. Num segundo momento, prioridade à saúde. Depois, prioridade ao treinamento e seleção de pessoal adequado e não interferente. Finalmente, equipamento material e vias de acesso às áreas onde isto for possível, diminuindo os onerosos gastos do atendimento aéreo.

13- FUNAI E URUEU-WAU-WAU

O contato dos sertanistas e intérpretes com os índios aprofunda-se. Das três aldeias conhecidas em 1984, a Funai localiza hoje oito. Durante um mês, mais de 150 índios visitaram Alta Lídia, Posto Comandante Ary, no início do ano. A Funai acredita poder considerar os Urueu-Wau-Wau como cerca de 500.

A Funai já é considerada pelos índios como um grupo de ajuda contra invasores, ademais de distribuidor de brindes. Recorre-se a ela em casos de doenças graves, ou até para cuidar de crianças durante longas viagens. Aparentemente, a política da Funai de concentrá-los em um único aldeamento foi modificada, evitando-se assim a excessiva interferência e controle da vida tribal, e a manipulação de lideranças a que se assistiu em contatos recentes.

Os Urueu-Wau-Wau referem-se a dois ou três outros grupos nas imediações, mas não esclarecem quem são. A Funai ainda não faz grandes viagens com os índios para localizar os outros. Levi-Strauss visitara um grupo Kawahib no rio Muqui, seriam assim aparentados, por exemplo, não se sabendo porque

não convivem. Com o grupo do Cautário mantiveram conflitos e tomaram mulheres.

A falta de mobilidade e de meios da Funai deixa diversas situações mal esclarecidas e permite contatos promíscuos com a frente colonizatória. O grupo de Mamoã, por exemplo, andava trabalhando gratuitamente para seringueiros, na clássica forma de contato do início do século. Quanto ao grupo de Mondava, um dos mais numerosos, está cercado de invasores e pede a intervenção da Funai, sem meios para atendê-los e desconhecendo a localização exata da aldeia. Quanto ao grupo de Canindé, continua hostil. Os índios lembram sempre que a mãe e a irmã deste chefe foram raptadas por um seringalista de nome Alfredo. A mãe morreu, mas a filha continua em poder do invasor, e dispõe-se a voltar para a área embora tenha sido criada fora dos costumes tribais. A Funai ainda não tomou providências.

Em pouco tempo, será possível um aprofundamento etnológico sobre o modo de vida dos Urueu-Wau-Wau. Dizem dividir-se em dois grupos, ou clãs; os mutuns e os arara. Os intérpretes referem-se a várias antodenominações: Dihurairo, Kawahib, Jaguahiro (seria o grupo do rio Jamari, os Arara), Kuarri, sendo os remanescentes de um grupo que vivia no rio Machado chamados Tani. Mas nada disto pode esclarecer-se em pouco tempo e neste clima de hostilidade.

Doze morreram de sarampo e catapora. O maior centro de contágio é a mineração São Domingos e a fazenda Rondon onde urge um posto de vigilância. A Funai tem mais de uma dezena programados sem recursos para implementá-los; Candeias, Mineração Campo Novo; São Lourenço - Burareiro; Jamari - Burareiro; Cajueiro; Esmeril-Ouro Preto; Igarapé Norte-Sul; São Miguel; São Tomé; São Luis e Ouro Preto, nas nascentes do Paças-Novos.

O Chefe mais respeitado encontra-se realmente no grupo de Mondava, que se encontra ameaçado por posseiros, na altura do Igarapé São Francisco. O grupo de Berruga encontra-se

próximo às cabeceiras do Jamari e do Igarapé Água Branca. As diversas aldeias lideradas por Canindé estão próximas aos seringais São Luis e São Tomé, no São João do Branco..

A Funai gostaria de contar com um maior número de intérpretes Parintintin, os mais próximos dos Urueu-Wau-Wau. O relacionamento entre estes e os Parintintin é razoável, embora recusem a excessiva interferência dos intérpretes, que não escondem sua ambição de aldeá-los, chefiá-los, ou intermediá-los.

Além da carência de qualidade e quantidade em termos de recursos humanos, em particular para a saúde, vigilância da área e intérpretes, é impressionante a péssima remuneração e condições de trabalho a que são submetidos os que aceitam enjajar-se em um trabalho difícil e arriscado. Os assalariados reivindicam pelo menos soro-antiofídico e botas para não serem picados por cobra.

A situação de contágio é grave. De 11 analisados em uma visita médica, nove tinham pneumonia e assim por diante. Houve vacinações, mas não se sabe quais, nem quantos.

14- FUNAI/INCRA

As relações FUNAI/INCRA continuam tensas, competitivas e corporatistas. O INCRA não perdoa a perda de espaço para a colonização e a conseqüente perda de clientela. Sua colaboração para a resolução do caso Burareiro tem sido nula. Ao contrário: aumenta propositalmente o número dos reassentamentos previstos na área Urueu-Wau-Wau, para pescar em águas turvas. Refere-se a 1.500 reassentamentos em público, quando seus registros identificam apenas 113 titulados e não assentados no Burareiro, onde no ano passado haviam apenas cinco seringueiros

Divulga a solapa que área será reavaliada, estimulando assim invasões. Não se conforma com a dimensão da área desti

nada aos índios. Esquece-se no entanto, que a baixa qualida de dos solos de todas as formas tornam estas terras indisponí veis para a colonização, que almeja a qualquer preço: Inte ressa-lhe mais contabilizar lotes distribuídos, que realmente viabilizar assentamentos dignos e a longo prazo. Não leva a sério as advertências dos técnicos sobre as graves consequên cias da destruição das nascentes da região, e, deliberadamente, esquece-se de que se trata de uma área de convênio IBDF/FUNAI, interdita no interesse de toda a sociedade, porque inutilizá vel para projetos imediatistas ou corporatistas.

15- FUNAI/IBDF/SEMA

O convênio entre a Funai e o IBDF é fictício. Um dos principais responsáveis pela sua aplicação em Rondônia, sim plesmente o ignorava. Em Brasília a tática é fazê-lo morrer de inanição. O IBDF não se interessa por parques destinados a preservação absoluta, onde não possa obter a exploração dita "racional" de madeira. O mal de que padece é estrutural. Não se pode confundir numa mesma instituição autorização de desmata mento, reflorestamento e preservação permanente. A espiral de corrupção vem sendo sistematicamente denunciada pela impren sa. Há mineração em reservas florestais em Rondônia, como é o caso do Jamari. Nenhuma delas está regularizada, demarcada ou realmente defendida. O IBDF dedica-se em 80% a desmatar e 20% a preservar funções incompatíveis. O setor de preservação perde totalmente seu objetivo e autonomia. Restringe-se assim a sonhar com nichos ecológicos fantasiosos, esquecendo-se que a proteção ambiental se faz com e para o ser humano.

O caso da área conveniada Parque Nacional de Pacaas-No vos e área indígena Ureu-Wau-Wau é eloquente testemunho. Os técnicos no terreno não se cansam em reafirmar a importância do convênio e entusiasma-se com a defesa da área. Mas os re-

cursos não chegam ao seu destino. Os postos de vigilância não foram criados. Os guardas florestais são poucos e insuficientes. O convênio com a Funai, de reelaboração anual não foi renovado. O resultado é que há invasões na periferia da própria sede do Parque.

Diga-se que, mais por mérito dos funcionários do que das instituições, contra ventos e marés, em junho deste ano houve uma expedição conjunta IBDF/FUNAI/PM. Por mais de um mês os técnicos e militares aguardavam as verbas. A pressão contra a retirada de invasores, mesmo os recentes, por ser ano eleitoral, era bastante forte. A verdade é que o IBDF não incorporou a importância histórica de salvar as nascentes dos principais afluentes de Rondônia, situados na área conveniada . Exceção feita a alguns técnicos competentes à beira da demissão e do desânimo, pelo contrário, em Brasília a presença indígena incomoda os preservacionistas de gabinete, que pretendem ignorar que a área apenas existe devido a tenacidade dos Ureu-Wau-Wau. Quanto à SEMA, não passa de um escritório. Seu titular demitiu-se por considerar a instituição inviável.

O pior é ser urgente um convênio IBDF/FUNAI por serem várias as áreas coincidentes e constituírem legalmente os territórios indígenas zonas de preservação permanente. Há índios no Parque Nacional de Picaás-Novos, na Reserva Biológica do Guaporé, na Reserva do Jaru e pelo menos uma família na do Jamari. Embora a convivência seja inevitável e imanente , o corporatismo e o cacete institucional camuflando confrontos de poder e uso de recursos, condenamo interesse público à ineficácia.

É urgente o estudo de medidas de longo alcance, como a retirada de incentivos fiscais e a proibição seletiva de exportação de determinadas espécies de madeira. Urge ainda o controle de desmatamentos, serrarias e transporte, além da ação conjunta institucional. Quanto ao convênio sobre a área em referência, é indispensável sua atualização, extensão, alo

cação condicionada de recursos, enfim, torná-lo realidade.

16- UMA CAMPANHA SUSPEITA

Recentemente um dos maiores diários de São Paulo, convidado a Rondônia pelos implicados no assassinato de índios no rio Corumbiara, referia-se a propósitos da Funai, antropólogos e índios, de transformarem o novo estado em um estado indígena independente. A paranóia foi longe demais.

O equívoco tem duas faces: de fato Rondônia, há menos de duas décadas, ainda era uma região de maioria indígena. Hoje, os índios são um contingente inexpressivo diante dos cerca de um milhão de recém chegados. E em Rondônia chegam 200 mil migrantes por ano. Trata-se de garantir aos índios apenas uma parcela do que têm direito.

Porque uma campanha tão apaixonada ? Em primeiro lugar porque há cassiterita, terra, embora de baixa fertilidade e muita madeira de exportação. Mas sobretudo porque há excessiva desinformação manipulada e interessada.

A prova cabal é a vacilação do próprio governo do estado, e da República. Recentemente, a Secretaria da Agricultura e o Governo de Rondônia, promoveram um debate notável sobre proteção ao meio-ambiente, índios e seringueiros no novo estado. Meses antes, em 06.11.85 o governador do estado, Angelo Angelin, em direção contrária, entregou ao Presidente da República um documento contra a demarcação dos Urueu-Wau-Wau, viesado de exageros.

Enquanto cientistas, índios, colonos e seringueiros entregavam os resultados do produtivo encontro ambientalista de Porto Velho ao governador Angelo Angelin, em 05.07.86, o representante do governo de Rondônia em Brasília, Coronel Carlos Augusto Godoy, entregava ao ministro da Justiça Paulo Brossard e ao chefe do Gabinete Militar da Presidência, General Rubens Bayma Denis, uma versão adulterada dos fatos relativos

aos Urueu-Wau-Wau. Erigindo-se em especialista em questões fundiárias e indígenas, o último texto já não mantém em seu documento a compostura do documento de Angelo Angelin ao Presidente da República.

A versão do citado documento é um verdadeiro amontoado de fatos inverídicos. De fato, interesses eleitorais imediatistas, o *lobby* das mineradoras aparecem ali embalados em defesa da colonização. É lamentável que tenha envolvido autoridades estaduais, e tente fazer o mesmo ao nível de ministros.

Tais fatos, assim como a campanha de imprensa, demonstram a dificuldade que os interesses regionais têm em interiorizar que as áreas de pouca fertilidade do solo e de nascentes de rios fundamentais, não podem estar disponíveis para a colonização, a não ser comprometendo o futuro da própria região, e de modo irreversível. Deliberadamente ou por má informação, omitem que a área indígena Urueu-Wau-Wau por força do disposto no Artigo 2º do Decreto 91.416/1985, está condicionada da seguinte forma: " Art. 2º - Para os fins do Decreto nº84.019, de 21 de setembro de 1979, que cria o Parque Nacional de Paças-Novos ora mantido com seus atuais limites, a Fundação Nacional do Índio - FUNAI e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, firmarão o convênio objetivando a preservação das terras indígenas e da área do aludido Parque!"

Chamar a atenção da mentalidade que instrui o último documento para os direitos indígenas, consagrados no Parágrafo 198 da Constituição Federal, é tarefa inútil, uma vez que a considera de antemão "forma esdrúxula e passional". Pelo menos pede-se que preste atenção no detalhe de que o Grupo Interministerial que analisou o caso Urueu-Wau-Wau, não apenas sobrepôs um Parque Nacional a uma área de índios sem contato, como pretendeu, através de convênio IBDF/FUNAI, retirá-la da ação predatória privada em função do interesse público. Eis o que falta compreender: nascem ali, ver o mapa, os principais rios de Rondônia, o que pretende preservar o dispositivo

Presidencial. Talvez o realmente difícil seja interiorizar o próprio interesse público. A definição da área Urueu-Wau-Wau foi instruída por Apoena Meirelles, quem melhor os conhecia e é cosignatário do relatório técnico.

Fato é que o governo de Rondônia, impulsionado por potente "lobby", vem impedindo a demarcação de áreas indígenas, baseado em argumentos insustentáveis.

A primeira delas é a de que há 4 milhões e meio de hectares para os índios em Rondônia. Má aritmética; a área indígena Urueu-Wau-Wau é sobreposta a um Parque Nacional, várias das demais áreas citadas não estão demarcadas como Mequens, Karipuna, Kaxarari e Sagarana. Outras são limítrofes, não se encontrando em sua maior parte em Rondônia, como os Kaxarari (Acre), Roosevelt e Aripuanã (M.T.).

Há várias áreas com número de hectares adulterados nas contas do governo de Rondônia, como Mequens, Guaporé etc.... As áreas indígenas não chegam à metade do indicado nesses documentos.

Há que esclarecer ademais, que as áreas indígenas não são definidas por proporção demográfica, mas por direito de ocupação imemorial, equacionado ao modo de vida. Outra mentira frequentemente destilada pelo "lobby" da cassiterita é o de que 3 mil colonos foram atingidos pela interdição da área conveniada IBDF/FUNAI. Segundo os levantamentos do INCRA prévios a demarcação, havia apenas 113 titulados no Projeto Burareiro, sendo apenas 5 seringueiros ocupantes de fato, os demais residindo em Ariquemes e Ji-Paraná, cujo reassentamento estava previsto e não se entende porque o INCRA não o promoveu. Os demais títulos sem ocupação são ilegais. Não houve ocupação devido aos ataques e mortes nas imediações do Igaraapé Nova Floresta, conforme a procuradoria do INCRA verificou na Delegacia de Polícia de Ariquemes. A Funai Apoena Meirelles tentaram desde 1979 uma negociação com o INCRA, que pretendia restabelecer o direito de conquista abolido pela co

roa Portuguesa já há vários séculos.

Quem realmente saiu prejudicado com a preservação das nascentes dos rios fundamentais de Rondônia e com a garantia aos direitos indígenas ? O grupo Bennesby; a Gainsa Agropecuária S.A. e as mineradoras Brascan e Brumadinho, entre outros, nenhum deles desfavorecidos, todos proprietários de dezenas de milhares de hectares em outras áreas e inconfundíveis com carentes de terra. Estes aliás continuam pagando com suas vidas e vitimando índios, conforme relatamos ao serem contratados para invadir a área indígena a mando de madeireiras e mineradoras.

17- MINERAÇÃO E OS URUEU-WAU-WAU

Além da urgência de vigilância nos limites da A.I. Uru-eu-Wau-Wau com as várias empresas de cassiterita ao norte da área, a Funai deve obter a imediata revogação do alvará 87 (PROSIG/DNPM) de 03.03.82, concedido à Cia. Mineradora Jacundá, da Brascan BP, que em 06.03.85 apresentou relatório de pesquisa pretendendo invadir área de preservação permanente (Cedi/Conage-1986).

18- CONTRA CAMPANHA E ESCLARECIMENTO INDISPENSÁVEL

O governo da República, o governo do estado de Rondônia e o POLONOROESTE poderiam promover uma campanha de esclarecimento sobre a situação das áreas indígenas e florestais em Rondônia. Esclarecendo de saída que 10% do território do estado é pouco para os índios que eram senhores da totalidade, há menos de um século. Enfatizando, no caso dos Uru-eu-Wau-Wau, as razões da coincidência de um Parque Nacional de interesse social e a área indígena e, explicando porque a

pouca fertilidade do solo e a presença de nascentes impedem a abertura da área à colonização ou a grupos econômicos.

Para tal campanha, é indispensável o uso do rádio e da televisão e um cálculo verdadeiro das áreas indígenas demarcadas, descontando as invasões, as apenas interditadas para identificação e as conveniadas com o IBDF. É claro que tal campanha exige esclarecimentos sobre os direitos indígenas e sobre os riscos de desertificação em Rondônia.

URUEU-WAU-WAU 5º RELATÓRIO

A HIDROELÉTRICA DE SAMUEL E OS URUEU-WAU-WAU

Mauro de Mello Leonel Jr.

A.I. Urueu-Wau-Wau e Parque Indígena Pakaa-Nova.
Grupos Isolados e Desaldeados.

População:

500 a 1.000 (POLONOROESTE 1984)

Urueu-Wau-Wau-língua Tupi-Kawahib, próxima aos Parintintim e Tenharin.

Isolados:

Há pelo menos três grupos isolados e sem contato nas imediações da UHE-Samuel: um grupo Karitiana ou Arikén, entre o Jamari e o Candeias; um grupo denominado pela Funai Urupa-in, e um terceiro, chamado Miguelenos.

Desaldeados ou dispersos:

A partir dos anos 1930 houve numerosos postos do S.P.I. na região do rio Jamari, várias vezes interditado devido a presença indígena. O mais importante deles foi o Posto Indígena Rodolfo Miranda, que deu origem à cidade de Ariquemes. Lá foram reunidos vários grupos ou sobreviventes, entre eles os Arikén. Com o desaparecimento do posto, os índios dispersaram-se pela região, hoje ocupada pelas maiores mineradoras de cassiterita do país, como a Brumadinho, Paranapanema e a Brascan. Nunca foi feita sequer uma tentativa, nas últimas décadas, de recontatá-los ou garantir-lhes a porção de terra a que têm direito.

HISTÓRICO:

Desde o início da colonização da Amazônia, todos os viajantes relatam as numerosas aldeias indígenas existentes no Madeira, e em seus afluentes, como o Jamari e o Ji-Paraná. A partir do século XVIII, o Madeira foi utilizado como via de navegação ao Amazonas.

A colonização, no entanto, deu-se mais pelas margens dos grandes rios. O Jamari, por exemplo, foi sempre evitado, devido às cachoeiras que dificultavam a navegação. Estes grupos resistiram bravamente às incursões dos colonizadores, inclusive à construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, no final do século passado.

Terminaram por refugiar-se nas nascentes dos rios, em torno da Serra de Pakaas-Novas e Uopianes, no centro de Rondônia. No início deste século travaram violentas batalhas com seringalistas. A missão Rondon, nas primeiras décadas do século, ao fazer o levantamento dos rios, foi várias vezes atacada por estes índios.

Nas décadas de 40 e 50 o S.P.I. conseguiu "pacificar" algumas aldeias. Todos os que aceitaram o contato, foram dizimados pela doença e perderam suas terras, como os Arara do Jaci-Paraná e Mutum-Paraná, e os Boca-Preta, contatados nos rios Anari e Machadinho. Um dos grupos Boca-Preta, foi contatado exatamente na Cachoeira de Samuel e no Igarapé Nova Floresta. Outros tiveram ainda pior sorte, como os massacrados pelas expedições punitivas, como a do Seringalista Chaves, em 1956, que matou 120 índios, segundo declarou à imprensa, além de Manuel Lucino, processado pelo assassinato de 38 índios, e preamento de dezenas de mulheres e crianças.

Da Cachoeira de Montenegro para as nascentes, jamais alguém conseguiu instalar-se no alto e médio Jamari. O filho do Marechal Rondon, Benjamin Rondon, escreveu em 1945 ao S.P.I.

informando sobre a presença de numerosos grupos indígenas em torno da Serra de Pakaas-Novas. Na década de 60 o seringalista Flodoaldo Pinto tentou instalar uma fazenda no planalto de Alta Lúdia: os índios mataram o gado, e mataram e feriram os vaqueiros.

CONTATO:

Afinal, a partir de 1981, uma equipe de "atração" da Funai, conseguiu o contato com um dos grupos Urueu-Wau-Wau, também chamados de Oro-in, Boca-Preta, Onça, Jaguar, Acanga-Piranga, Parintintin e etc.

Os Urueu-Wau-Wau carregam imenso ódio ao colonizador, e estão longe de estar "pacificados", uma vez que não conseguem pacificar o colonizador. Nestes últimos dois anos, a Polícia Federal recebeu notícias da morte de pelo menos dois índios, nas proximidades do rio São Miguel. Por inércia da Funai, nada foi feito.

Os Urueu-Wau-Wau, vingando antigos massacres, mataram um geólogo e feriram seus acompanhantes em novembro de 1984. Neste ano de 1986, mataram dois garimpeiros e apreenderam seu barco. No mês de abril, mataram ou feriram, ainda se investiga, dois colonos que invadiram suas terras a partir das linhas 635 e 84 do Projeto Jaru do INCRA. De 1979 até hoje, pelo menos quatro invasores foram mortos na região do Projeto Burareiro, na altura do Igarapé Nova Floresta, na Bacia do Jamari. A Funai mantém hoje contato com uma aldeia, e contatos esporádicos com quatro outras, cerca de 300 índios.

SITUAÇÃO DAS TERRAS:

Levantamentos feitos pelo Ministério da Agricultura, a Secretaria da Agricultura e a Embrapa, atestam que a baixa qualidade dos solos na região ocupada pelos Urueu-Wau-Wau as

torna imprestáveis à colonização. Apesar disto, os interesses eleitorais e econômicos insistiam em colonizar a região. Vários são os projetos do INCRA, alguns financiados pelo POLONO ROESTE, que entraram em terras dos Urueu-Wau-Wau, devido a omissão e falta de recursos e quadros da Funai. É o caso, pelo menos, dos projetos Burareiro, Adolfo Rohl Jaru, Ouro Preto, Bom Princípio, Samauma e Soldados da Borracha.

Após vários conflitos, houve uma interdição da área, administrativamente, pela Portaria 5081/1979, da Presidência da Funai. Em 1984, um Decreto Presidencial interditou 1.800.000 ha. para os Urueu-Wau-Wau, coincidentes em 800.000 ha. com o Parque Nacional de Pacaas-Novos, do IBDF. A citada área seria, através de convênio, protegida e administrada pela Funai e IBDF, e demarcada pelo Exército. Este ainda não concluiu a demarcação, e o convênio existe apenas no papel.

No entanto, além da presença indígena, o Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA-Manaus), fez vários estudos advertindo sobre os riscos de desmatamento nas nascentes dos principais afluentes dos grandes rios de Rondônia, como o Guaporé, Mamoré e Madeira, em sua maioria saindo da Serra de Pacas-Novas. Por essa razão, em 1979, a Presidência da República havia criado o Parque Nacional de Pacaas-Novos, hoje coincidente com a área indígena Urueu-Wau-Wau. Apesar de ser de interesse nacional, são numerosos os desmatamentos na área.

INVASORES:

A demarcação iniciou-se, mas são numerosos os prolongamentos dos diversos projetos do INCRA na área da Funai e do IBDF. So-me-se a isto a ação das mineradoras, que prolongam suas lavras sobre as áreas indígenas, em particular no norte da área, exatamente nas proximidades da UHE Samuel. A Brumadinho, por exemplo, chegou a abrir uma estada de 20 km., prolongando uma de suas lavras dentro da área indígena.

Somem-se ainda as grandes empresas, as pequenas, e grupos de garimpeiros, ou subcontratadas como a Mineração Pompéia, que tentam pesquisar na área e fazem incursões. Recentemente a Funai descobriu uma pista de pouso, a partir da qual um grupo de garimpeiros propunha-se a atrair os índios com brindes, e explorar a área.

Além do INCRA, das mineradoras, mais recentemente o Uru-eu-Wau-Wau e o IBDF afrontam-se com madeireiras, como a Urupá, que com tratores e caminhões derrubou 7.500 toras de mogno, apreendidas pela Funai nas proximidades do Projeto Jaru do INCRA, cujas linhas estão na origem da maioria das invasões. Rondônia é uma das últimas reservas de mogno do mundo, madeira sem nós, de alta cotação no mercado internacional, medida ao quilo para exportação.

Usina Hidrelétrica

Em outubro de 1985, no Seminário para discussão do 1º Plano de Desenvolvimento da Amazônia, no Museu Goeldi, a Funai e a Eletronorte afirmaram, acerca do impacto da UHE-Samuel sobre populações indígenas: "Os grupos indígenas Urupa-in e Uru-eu-Wau-Wau, embora se localizem às margens do Jamari, desconhecem-se o número deles e a localização de suas aldeias, daí não se prever o atingimento de suas áreas" (Relatório Eletronorte 1985).

Neste ano de 1986, em resposta a pedido da Eletrobrás, via telex, a Eletronorte responde: "população indígena: não há", referindo-se à área da UHE-Samuel.

Nenhum levantamento convincente sobre a presença indígena foi feito nas imediações da UHE-Samuel. De fato, tem-se a impressão que os índios pressionados pelos seringueiros, garimpeiros e mateiros, refugiaram-se para o médio e alto Jamari. É inegável que Samuel se localiza em seu território.

Mesmo que passemos por cima deste "detalhe", o que já é grave, é inadmissível: que não fossem feitos estudos sobre as consequências de tal empreendimento sobre os índios. Há que ser avaliado, antes de mais, que se prevê dois aproveitamentos: a Cachoeira de Samuel, propriamente dita e a de Monte Cristo. Não há garantias de que os alagamentos não cheguem aos índios.

Mesmo que as terras não fossem alagadas, o impacto continua existindo. Em primeiro lugar, porque a barragem mudará o ciclo dos peixes, essenciais à vida dos índios, que pescam no médio rio e nas nascentes; em segundo lugar, porque a presença, ainda este ano, de mais de 2.500 trabalhadores nas imediações da área indígena não se dará sem distúrbios aos índios; em terceiro lugar, porque os colonos, ao perderem terras, tentarão invadir área indígena ou do IBDF, aliás como vem ocorrendo; em quarto lugar: porque não há estudos aceitáveis de prevenção ao impacto, nem das barragens, nem das linhas de transmissão

RECOMENDAÇÕES:

1. Reestudo dos aproveitamentos na região Noroeste do País: para que, simultaneamente, Ji-Paraná, Samuel e Ávila? Não há outra alternativa para Rio Branco (Acre)?
2. Avaliação do impacto da UHE-Samuel sobre os índios isolados, dispersos ou em fase de contato.
3. Término da demarcação dos Urueu-Wau-Wau e Parque Nacional' de Pacaas-Novos.
4. Aplicação e renovação do convênio Funai-IBDF, com dotação orçamentária específica para defesa da área.
5. Localização dos grupos isolados entre os rios Candeias e Jamari e nas proximidades da área.
6. Convênio Funai-Incra-IBDF para reinstalação de colonos desfavorecidos com ocupação de mais de uma ano, da área Uru

eu-Wau-Wau

7. Retirada de madeireiras, mineradoras e agropecuárias da área.
8. Defesa Jurídica dos Urueu-Wau-Wau contra o grupo José Arantes, com sede em São Paulo.
9. Postos de Vigilância ao norte da área, prevenindo invasões.
10. Campanha para esclarecimento da população de Rondônia sobre os riscos de desmatamento das nascentes das Serras de Pa-caas-Novos e Uopianes.

Bibliografia (Documentos Recentes sobre os Urueu-Wau-Wau)

LEONEL JR. Mauro de Mello, *Relatórios de Avaliação do Polonoroeste FIFE/USP.*

- a) *Providências Urgentes para a Defesa dos Urueu-Wau-Wau e Urupai-in.* Novembro de 1983.
- b) *Relatório de Avaliação e Para Urgente Demarcação das Terras dos Índios Urueu-Wau-Wau*(co-autoria com Maria Auxiliadora Leão). Novembro de 1984.
- c) *Parecer sobre a Área Indígena Urueu-Wau-Wau.* Junho de 1985.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Gabinete do Governador, *Aviso nº 196/G, 06/11/85.* Carta do Governador Ângelo Angelin ao Presidente da República.

JORNAL ALTO MADEIRA, "*Godoy pede a Sarney revogação da ampliação de reserva indígena*", Porto Velho, 05.07.86, p.7.

GUIMARAES, Paulo Machado, "*Como "legalizar" invasão de área*", *Porantinin*, Junho de 1986, p.7.

Como "legalizar" invasão de áreas

Além da violência direta contra os povos indígenas que outras armas têm os latifundiários usado para consolidar a invasão das terras dos índios? Na verdade, nunca foi possível a nenhum fazendeiro invasor sustar a demarcação administrativa de uma área indígena. O que faziam — e ainda continuam a fazer — é propor ações judiciais perante o Supremo Tribunal Federal (STF), argumentando que as demarcações constituem-se em desapropriações indiretas. Dessa forma, requerem da União Federal e da Funai o pagamento de indenizações. Para atingirem este objetivo, atuam no sentido de demonstrar que em tal ou qual área jamais habitaram povos indígenas. Conseqüentemente, os títulos de propriedade, obtidos através da alienação das terras pelos Estados, são válidos de pleno direito.

Duas ações no STF já foram julgadas, tendo os fazendeiros obtido decisões favoráveis no Tribunal. O que assusta e preocupa é que as provas apresentadas não foram feitas satisfatoriamente — e existem mais 28 processos em tramitação, discutindo a mesma tese.

Já neste ano de 1986, fazendeiros voltaram a utilizar mandados de segurança contra o presidente da República que, mediante decreto, havia declarado uma área como de habitação indígena. Tecnicamente, esta medida judicial não presta para o fim pretendido, pois, para a desconstituição de um decreto de demarcação administrativa de terra indígena, faz-se necessária a demonstração de que a área não era habitada por índios.

Na essência, trata-se da mesma prova que deve ser feita naqueles 28 processos que já tramitam no Supremo Tribunal Federal. A diferença é que, se obtivessem êxito, não te-

riam o pagamento de uma indenização por desapropriação indireta, mas o direito à terra, que, para ser colocada à disposição dos índios, o governo teria que desapropriar.

Esta situação, por certo, é muito grave, pois poderá não só alterar o processo de demarcação de terra indígena, que já é muito lento devido ao "lobby" dos fazendeiros no Poder Executivo e no Poder Legislativo, como também inserir um dado igualmente negativo com decisões no Judiciário.

Recentemente, o STF, julgando um dos quatro mandados de segurança impetrados contra a demarcação das áreas indígenas dos Uru-Eu-Uau-Uau, Paresi do rio Formoso, Rikbaktsa do Japuíra e o Vale do Guaporê, acolhendo o voto do ministro Oscar Correa, indeferiu o mandado impetrado por Valter Arantes e outros contra a demarcação da terra dos Uru-eu-uau-uau.

Este caso, particularmente, é interessante porque o ministro do STF, antes de emitir sua decisão sobre o processo, fez algumas considerações, que, embora lúcidas, são muito graves:

"Não é a primeira vez que nos é dado tomar conhecimento de situações semelhantes; na Corte. E não pretendo (...) deixar de salientar a perplexidade que me causa a infundável sucessão de pleitos que se ferem entre os que reivindicam a propriedade — que, dizem legitimamente adquirida — e o órgão encarregado da defesa dos silvícolas, que quase sempre teve conhecimento antecipado das situações que se criaram e a elas não obviou, quando não acontece que lhes deu causa."

"Ante a prova — que, às vezes, se produz juridicamente, sem contestação válida, dessa enormidade — é a Corte leva-

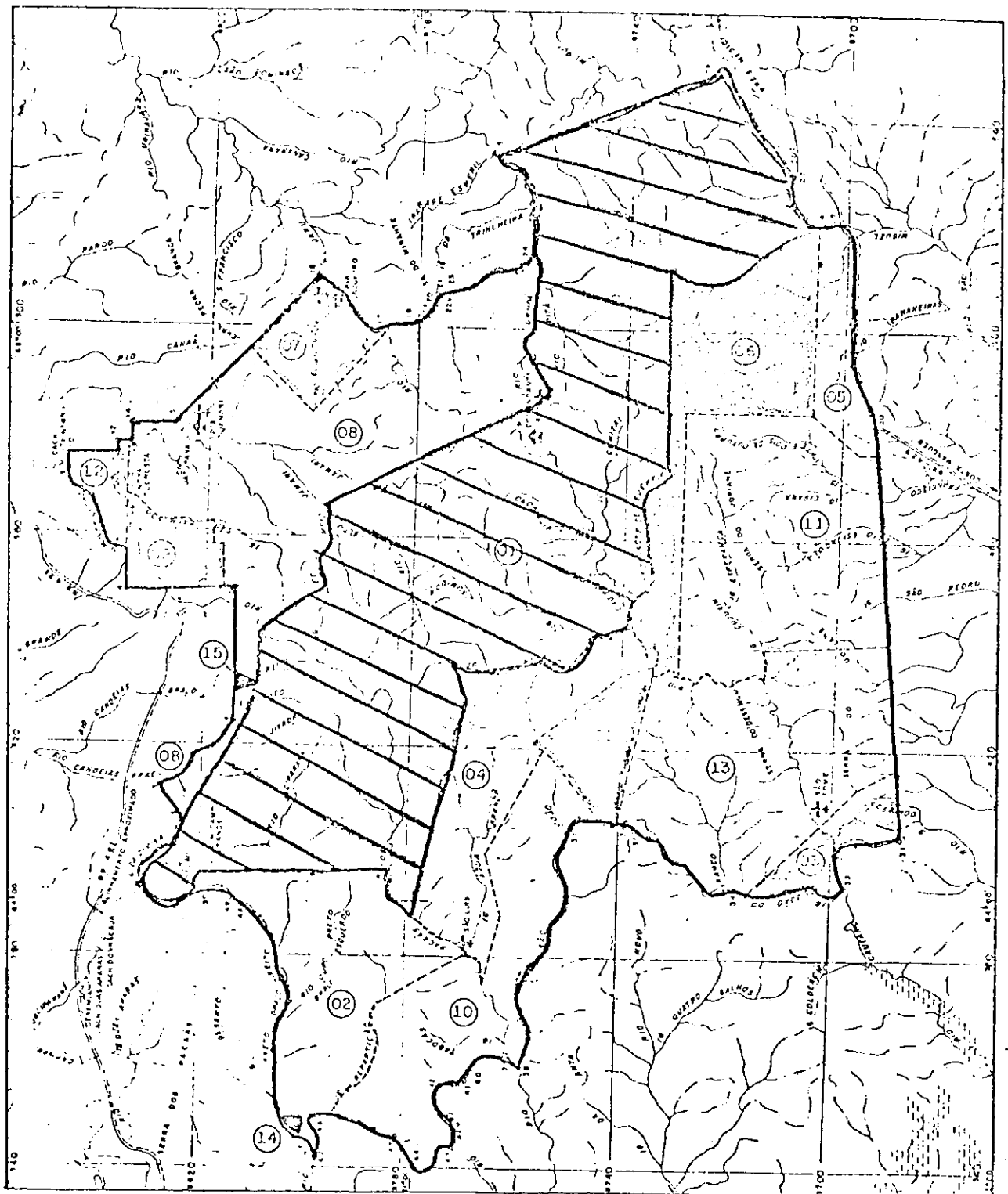
da a aplicar a norma legal, ainda que lhe custem — como a mim já me custaram —, dolorosas indagações."

"Como se venderam e titularam terras que eram constitucionalmente inalienáveis, porque habitadas por silvícolas, imemorialmente? Como não se respeitou essa situação se, afinal, imemorialmente conhecida? Onde estão os responsáveis por esses erros — tantos e repetidos — que parecem propositados?"

"Até quando terá a União de arcar com os ônus dessa irresponsabilidade, a ausência de política séria que lhe dê solução e paradeiro?"


"Como juiz, que sente a anomalia inaceitável dessa situação, não calo a inconformidade. Votado ao cumprimento da lei — à qual devo obediência — não me resigno a emudecer, em face desses abusos, que só chegam a esta Corte Augusta quando o mal já é irreparável para a Nação. Pois os interesses que a ela aportam, vestidos do manto da legalidade, amparados na letra da lei, não lhe permitem senão declarar-lhes a conformidade ao texto, ainda que sob eles grite, clame e venha a explodir a suspeita da fraude, do conluio e da irresponsabilidade."

Com efeito, começa a se formar uma consciência no seio da mais alta corte judiciária do País quanto ao escândalo que é a história das terras indígenas no Brasil. Bem como se observa que o órgão federal de assistência ao índio e também a União Federal necessitam intervir melhor nas causas, a fim de reverter o risco iminente de que, pela omissão, seja o STF levado a emitir decisões que possam acarretar danos irreparáveis para os índios. (Paulo Machado Guimarães, assessor jurídico do Cimi)



LEGENDA:

- LIMITE DA ÁREA INDÍGENA DELIMITADA
- RESERVA FLORESTAL 100F - DEC Nº 84.103 DE 21-03-78
- ÁREA URU-EU-WAU-WAU (PORT. Nº 508/N DE 21-06-78)
- ÁREA DA UNIÃO
- ÁREA NÃO FLORESTALIZADA
- GLEBA COM PRINCÍPIO (FRONTEIRA)
- GLEBA FRONTEIRA
- GLEBA JARU - VIC. PA ADOLFO ROME
- GLEBA RIO ALTO
- GLEBA RIO ALTO - SETOR NOVA FLORESTA
- GLEBA TAMAUÁ
- GLEBA TIUNA FIRME
- PAD. BURANEIRO - TP. 01/08
- BERINGAL PERSEVERANÇA DO RIO BRANCO
- SETOR EVANGEL DA CUNHA (GLEBAS 19 e 20)
- TD AQUÍPARÁ



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

ÁREA INDÍGENA URU-EU-WAU-WAU		LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO	
ARIQUEMÉS, COSTA MARQUES, GUAYARA-MIRIM, OU NO PRETO DO OESTE, PÉLOS MUCÓE, PORTO VELHO		1 000 000	7 500 Km
RONDÔNIA		1 000 000	25/10/84
ROR		FUNAI/IBR 5370/77	FOLHA Nº 20 - 1984